



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **DECRETO Nº 61.010, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

*Denomina Rua 17 de Janeiro, CODLOG 53.387-4, o logradouro que especifica, situado no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações contidas nos processos administrativos nº 2017-0.034.846-5, nº 6068.2021/0006182-2 e nº 6510.2021/0016307-4, com destaque para o intento da comunidade local de denominar logradouro com a data 17 de Janeiro (de 2021), dia de início da campanha de vacinação contra o novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, na Cidade de São Paulo,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado Rua 17 de Janeiro, CODLOG 53.387-4, o logradouro conhecido por Rua dos Andradas, por Avenida 2 e por Rua Ricardo Avenarius, com início na Avenida Hebe Camargo e término a aproximadamente 200 metros além do seu início, em balão de retorno, situado no setor 170, quadras 130 e 132, no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Secretária de Governo Municipal - Substituta

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2022, p. 1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).